CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 46 DE 13 DE MARÇO DE 2015

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 143 /2015
CM-PALMITAL 13 /03 /2015

Senhora Presidente, Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício a Senhora Prefeita, solicitando que informe a esta Casa de Leis, qual estudo foi realizado acerca da Indicação nº 166 de 01 de abril de 2013, que versa acerca da instalação de um corrimão junto a rampa de acesso a Prefeitura Municipal, conforme cópia anexo.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de março de 2015.

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 16 /03 /2015
Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 16 / 03 /2015
Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 17 /03 /2015
OFÍCIO Nº 101 /2015
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 166/2013

(Do. Sr. Vereador Homero Marques Filho)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 262/2013
CM-PALMITAL 01/04/2013
Márcio Junior de Oliveira
Diretor Geral

Indico a Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes, DD. Prefeita Municipal de Palmital, nos termos regimentais, para que determine ao setor competente da municipalidade, a instalação de um corrimão junto à rampa de acesso a Prefeitura Municipal.

Justifica-se tal indicação, pois trata-se de um local onde há grande fluxo de pedestre, assim, torna-se imprescindível a instalação do corrimão no referido local, para que as pessoas possam se apoiar e evitar quedas.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 01 de abril de 2013.

HOMERO MARQUES FILHO
VEREADOR-PT

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01/04/2013
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 02/04/2013
OFÍCIO Nº 110/2013
Rosângela A. Parolha
Assistente Legislativo